

INFORMATIVO / COMUNICADO GERAL Nº 003/2023

**AOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR IES ESTRANGEIRA
(ORDINÁRIO) – REFERENTE AO EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021
(SUBJUDICE) – NOTA TÉCNICA Nº 001/2021 – CPRD/UNIRG**

A Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da Reitoria e Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas (CPRD), faz uso deste comunicado para informar que **ainda permanecem suspensas** as emissões de apostilamento, por recomendação do Ministério da Educação (MEC).

Mas ressaltamos que todos os trabalhos que antecedem a emissão das mesmas foram e serão mantidos, com a expectativa de liberação em breve, tão logo o MEC autorize, assim o trabalho já se encontrará adiantado.

Comunicamos que a Reitora desta Universidade, acompanhada do Presidente da Fundação UnirG e da Procuradoria Jurídica estiveram em reuniões em Brasília/DF na data de ontem (18/01/2023) e hoje (19/01/2023). No primeiro dia com o Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, Angelo Vinícius Alves do Nascimento Azevedo Roda e a Secretária de Educação Superior (SESU/MEC), Denise Carvalho. No segundo dia com a Secretária de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES), Helena Sampaio.

Durante as reuniões foi apresentada a atual situação, no que diz respeito à suspensão das emissões de apostilamentos, por recomendação do próprio MEC (Gestão anterior). Nestas oportunidades a nova equipe, que está se formando com a mudança do governo, foi inteirada de todo o processo (comunicações recebidas e respostas formuladas e protocoladas, assim como a situação que os revalidandos se encontram).

Houve o compromisso de levantamento das informações já protocoladas, verificação sobre o andamento dos processos e deliberação da nova equipe para em seguida nos posicionar, bem como apresentar posicionamento definitivo sobre o pleito, tudo isso com a maior brevidade possível, porém, sem estabelecer data/prazo para resposta, tendo em vista que todos estão assumindo os postos agora, precisam ser nomeados oficialmente e precisam estudar todas as demandas para em seguida deliberar.

Ressaltamos que as atividades práticas dos Estudos de Complementação, do rito ordinário, **seguirão normalmente**, pois os recursos estão em trâmite.

Informamos ainda que todas as medidas administrativas possíveis estão sendo tomadas, mas se mantivermos sem resposta positiva, será providenciada a judicialização para que possamos retomar os trabalhos.

Segura da regularidade do processo e confiante na reversão do posicionamento quanto à natureza jurídica da UnirG, pedimos compreensão e confiança de todos.

Gurupi, 19 de janeiro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020